



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 360/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e ao setor competente, que estude a possibilidade de instalação de um parquinho infantil, na praça pública localizada na Rua Limeira, entre as ruas Recife e Couro, no bairro Cidade Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes vem procurando por este vereador, apresentando fatos e afirmações quanto à situação da praça que não tem área infantil;

CONSIDERANDO que tal situação ocorre por se tratar de uma praça onde os pais que usufruem do espaço, se queixam por conta de seus filhos não ter um espaço apropriado para que possam brincar enquanto seus passeiam pelo local;

CONSIDERANDO que a implantação de um parquinho infantil, seria adequado e facilitaria muito para os munícipes que utilizam o espaço para poder usufruir deste lazer que o município oferece com mais comodidade para seus filhos.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de instalação de um parquinho infantil, na praça pública localizada na Rua Limeira, entre as ruas Recife e Couro, no bairro Cidade Nova neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de maio de 2.019.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
“Celso da Bicletaria”
-Vereador-